

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 175 DE 4 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do IV Encontro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal da Região Centro-Oeste.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 443ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, a participar do IV Encontro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal da Região Centro-Oeste, nos dias 11 a 13 de abril de 2019, em Goiânia-GO.

**Art. 2º** A colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 11 de abril de 2019, e a ida será no dia 10 de abril de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que a referida colaboradora participe do IV Encontro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal da Região Centro-Oeste.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978